



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 - Inscrição Estadual 267.054.220.117
Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507
SITE: www.clementina.sp.gov.br - E-MAIL: prefeitura@clementina.sp.gov.br



DECRETO MUNICIPAL Nº 77, DE 15 DE OUTUBRO 2020

"DECRETA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CELIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO, Prefeita do município de Clementina, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público";

CONSIDERANDO que a transferência e antecipação das comemorações do "Dia do Funcionário Público para o dia 26 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal,

DECRETA:

ARTIGO 1º- O expediente do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira) nas repartições públicas municipais será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 26 de outubro de 2020 (segunda-feira).

ARTIGO 2º- A medida atinge a todos os setores da Administração Municipal, exceto aqueles que por sua natureza e por prestarem serviços essenciais e de interesse público, não podem sofrer interrupções.

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Clementina-SP, 15 de outubro de 2020.


CELIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal e afixado nos termos da legislação em vigor. Data supra.


VINICIUS IENNY AKIYAMA.
Chefe de Gabinete.